



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/ASPEQ

ATA REUNIÃO - COMITÊ GESTÃO DE RISCOS E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS			
Data	Início	Fim	Local
30/07/2021	16h	17h30min	Google meet

PARTICIPANTES

Valdenir Borges Junior	Secretário de Tecnologia da Informação - STI Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio
José Paiva	Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ Membro do Comitê de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio
Evaldo de Menezes Tacho Júnior	Estatístico/Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística - NUEGE Membro do Comitê de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio
Julhierme Markus	Assessor de Planejamento e Gestão da SADOR Membro do Comitê de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio
Renata de Sena Vieira	Assessora de Planejamento e Gestão da SGP Membro do Comitê de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio
Wagna Cristiane Ribeiro	Assessora de Planejamento e Gestão da SJI Membro do Comitê de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio
Liziane Venâncio Queiroz	Assessoria de Planejamento e Gestão da DG - ASPLAN/DG
Heverson de Almeida Braga	Assessoria de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ

PAUTA:

Apresentação da execução das atividades da revisão da [Metodologia de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio](#), estabelecidas na reunião anterior (evento 1578815).

DECISÃO

1. Aprovar as alterações elaboradas pelos membros, após apresentação e discussão pelo comitê.
2. Definir a data de 4/08/2021 para o fechamento da versão final da proposta para apresentar ao COGETIC;
3. Criar o macroprocesso "Gestão de Riscos" no sistema PADLOG, para o registro dos riscos organizacionais, bem como de painel no Qlik Sense para o seu monitoramento;
4. Definir a seguinte resposta para o registro de oportunidade de melhoria na última auditoria interna do SGQ, referente ao desenvolvimento da mentalidade de riscos no tribunal (SEI 0008005-76.2021.6.27.8000 - evento 1576643): a própria atividade de revisão da metodologia de riscos com a

inclusão do tema da continuidade de negócio, em andamento, representa uma melhoria no processo de gestão de riscos do tribunal, pois visa otimizar o processo, a melhoria nas ferramentas de registro e monitoramento dos riscos que, aliada à sua efetiva implementação em todos os processos de trabalho, poderão propiciar a maior aplicabilidade dessas ferramentas de gestão de riscos, bem como fomentar o desenvolvimento da mentalidade de riscos, permitindo análises aprofundadas por parte dos envolvidos no processo e alta direção.

Ata elaborada por: José Paiva - ASPEQ/DG

HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA

Assistente



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2021, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2021, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JULHIERME MARKUS EMILIO PERES DA CUNHA

Assessor de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 04/08/2021, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR

Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 11/08/2021, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALDENIR BORGES JUNIOR

Secretário de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente em 13/08/2021, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1582238** e o código CRC **71EEB990**.